



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615

CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Email: pmdurande14@yahoo.com.br

DECRETO Nº 019, de 31 de outubro de 2017

Convoca a Conferência de Educação do Município de DURANDÉ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de DURANDÉ no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Durandé, a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2017, a partir das 18:00 horas na Escola Municipal Gidiel Câmara, na Rua Antenor de Paiva Condé, nº 196, em Durandé-MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Durandé, é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3ºA Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social inclusão;

EIXO VI- Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615

CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Email: pmdurande14@yahoo.com.br

ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Durandé, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I - um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

Cyntia Castro Franco

II - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

Nadir de Souza Godinho

III - um/a representante dos/as estudantes;

Larissa Emerick Galdino

IV - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;

Cláudia Tuller

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé em 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ELIAS PEREIRA RODRIGUES.